

PARECER N° , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 92, de 2009, do Presidente da República (nº 470, de 2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome de José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União.

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 92, de 2009, submete à consideração do Senado Federal o nome de José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, na vaga decorrente do término do mandato de Eduardo Flores Vieira.

Segundo o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, o Senado Federal tem competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares dos cargos que a lei determinar, sendo que o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, estabelece que o chefe da Defensoria Pública da União deve ser nomeado pelo Presidente da República, dentre integrantes da carreira maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

A esta Comissão cabe proceder à sabatina do indicado, além de emitir parecer sobre a indicação.

Verifica-se que o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae* e prestou as declarações e informações que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 16 de junho de 1968 e é natural de Luzilândia, Piauí. Sua formação acadêmica deu-se no curso de Direito, pela Universidade Federal do Piauí. Já obteve aprovação em diversos concursos públicos, entre os quais para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal

Regional Eleitoral da Circunscrição do Piauí, em janeiro de 1992, onde exerceu as funções de Assessor do Desembargador Presidente, Assessor da Diretoria-Geral, Chefe Substituto da 63^a Zona Eleitoral, Coordenador Substituto de Jurisprudência e Documentação, Coordenador Substituto de Material e Patrimônio, parecerista-assistente em processos licitatórios e membro do serviço *Disque-Eleições*.

Na Defensoria Pública da União, também ingressou por concurso público, no cargo efetivo de Defensor Público da União, em dezembro de 2001, quando deixou o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Nesse novo cargo, foi Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral da União, Assessor do Defensor Público-Geral da União e Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União no Piauí.

Por três vezes participou em listas tríplices da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União para escolha do Defensor Público-Geral da União: em 2004, 2007 e 2009.

O indicado teve atuação como palestrante em eventos na área jurídica, discorrendo sobre o papel do Defensor Público e do funcionamento da Defensoria Pública. Além disso, já participou de seminários e cursos sobre temas relacionados à administração pública.

Diante do exposto, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Defensor Público José Rômulo Plácido Sales para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora